



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL
CAMPUS RIACHO FUNDO/IFB
PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: JULHO/2025

1. Estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 23 a 28 de julho de 2025, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.
3. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado pelo responsável legal, munido de documento de identificação válido.
4. Caso o pagamento seja devolvido pelo banco do estudante por qualquer motivo o repagamento poderá ser feito uma única vez, por ordem bancária.
5. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Referência: JULHO/2025

Tabela 1

Pagamento somente no Banco do Brasil

Nº	Matrícula	Curso	Turma	Bolsa (R\$) Julho/2025
1	231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	20251261103A - THPEM3A	R\$ 170,00
2	231082610003	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	20251261103A - THPEM3A	R\$ 170,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 22/07/2025 14:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632079

Código de Autenticação: e252b80f03



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600